



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



PORTARIA Nº 104/2019-SEMEC

**DESIGNA COLABORADORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE
GESTOR E FISCAL DE CONTRATO ABAIXO.**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUMARU DO NORTE - PA, no uso da competência que lhe foi outorgada e,

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUMARU DO NORTE - PA;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Norma Interna, a qual normatiza os procedimentos relativos à ao fiscal dos contratos no âmbito do Fundo Municipal de Educação de Cumaru do Norte - PA.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Fundo Municipal de Educação de Cumaru do Norte - PA.

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º Designar os servidores ZENILDE CARVALHO DOS SANTOS, Inscrito no CPF 896.676.892-04 e RG nº 4.808.539 PC/PA com o cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS matrícula 0035/2010, como Fiscal Titular e EVA CRISTINA NUNES MORENO, Inscrito no CPF:026.593.452-44 e RG 7250072 SSP/PA, Substituto dos contratos discriminados no termo de designação em anexo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Firmados com a FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUMARU DO NORTE - PA no exercício de 2019, conforme disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

Dados Complementares: Esta portaria será juntada com um termo de Designação direcionada para cada contrato conforme modelo em anexo.

Art. 2º De ciência aos interessados.

Art. 3º Autue - se no processo.

Art. 4º Cabe aos dirigentes das unidades deste Instituto, a responsabilidade pelo cumprimento e divulgação interna desta Portaria.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumaru do Norte - PA, 05 de julho de 2019.

Ester Benício Tavora

Secretaria Municipal de Educação e Cultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



TERMO DE DESIGNAÇÃO

Fica designado ZENILDE CARVALHO DOS SANTOS, Inscrito no CPF 896.676.892-04 e RG nº 4.808.539 PC/PA com o cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS matrícula 0035/2010, como Fiscal Titular e EVA CRISTINA NUNES MORENO, Inscrito no CPF: 026.593.452-44 e RG 7250072 SSP/PA, como Fiscal Substituto para gerenciar, os contratos nº 236/2019, entre o Fundo Municipal de Educação do Município de Cumaru do Norte e as empresas G.D.PEREIRA COMERCIO DE GAS EIRELI Inscritas no CNPJ nº 31.329.211/0001-04, Tendo como Objeto: A CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GAS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO(GLP), 13 KG, VASILHAME COMPLETO COM RECARGA DE 13KG, RECARGA DE AGUA MINERAL (BOTIJOES DE 20LTS) E AQUISIÇÃO DE PACOTES DE GARRAFAS PET DE 500ML, DESTINADO AO CONSUMO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CUMARU DO NORTE -PÁ com a vigência de 12 de julho de 2019 a 31 de dezembro de 2019, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº. 8.666 de 1993.

Cumaru do Norte, 05 de Julho de 2019.

Ester Benício Tavora

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Zenilde Carvalho dos Santos

Servidor designado

Fiscal de Contratos

Decreto nº 104/2019